



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 470/2019-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 31 de dezembro de 2019.

“Exonera fiscal de Contrato Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da execução do acompanhamento e fiscalização dos Contratos que envolvam a Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, o senhor **RAYNILSON DIEGO CUNHA DA CONCEIÇÃO**, portador da Carteira de Identidade RG 6832270/SSP-PA e inscrito CPF/MF sob o nº 018.220.582-79, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula funcional nº 122148-5, a partir de 1º de janeiro de 2020, o qual havia sido nomeado conforme Portaria nº 348/2019-PMJ/GP de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

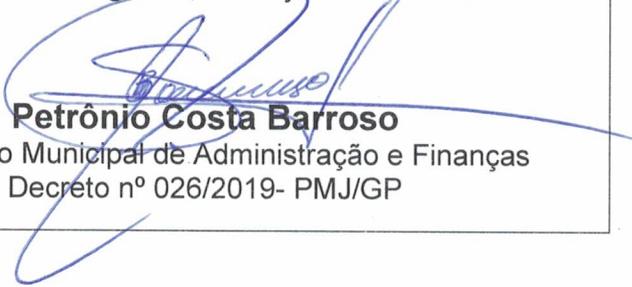
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 31 de dezembro de 2019.


RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 17 de janeiro de 2020.


Petrônio Costa Barroso
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 026/2019- PMJ/GP